



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 390/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso IV**,

RESOLVE,

EXONERAR JOSÉ ALVES FILHO, do cargo de provimento em comissão, símbolo **C.D- 1 de Chefe da Divisão de Mercados, Feiras e Cemitérios**, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da **Lei n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014**, até ulterior deliberação.

Está portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 31 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito